



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 721/2024

Ementa: Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Jesuína Jesus Santos Gomes.

**Excelentíssimo Senhor
Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente da Câmara Municipal de Valinhos**

O vereador **FRANKLIN** requerer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, que seja consignado em ata Voto de Pesar pelo falecimento da **Sra. Jesuína de Jesus Santos Gomes aos 94 (noventa e quatro) anos, ocorrido no dia 23 de maio de 2024.**

Justificativa:

Sra. Jesuína de Jesus Santos Gomes faleceu no dia 23 de Maio de 2024. Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Natural de Monte Aprazível, no interior do Estado de São Paulo, Jesuína mudou-se para Valinhos, em 1980, junto com 15 filhos e o marido Antônio Gomes, que veio a falecer em 2004. Atualmente, ela residia no Mirante das Estrelas.

Neste momento de luto e saudade, nos unimos à família e amigos para prestar homenagens a uma pessoa que deixou uma marca indelével em nossos corações. Sra. Jesuína deixa os filhos: Tunico Vereador do Município de Valinhos, João, José, Otacília, Daniel, Osvaldo, Donizete, Antônio, Aparecido (in memorian), Adão, Ismael, Jair, Gerson, Odete, Eva e Valdomiro, além de 30 netos, 24 bisnetos e um trineto.

Sra. Jesuína foi um ser humano notável, cuja partida deixa um vazio imensurável em nossos corações. Sua dedicação à família, sua generosidade para com o próximo foram exemplos de conduta que inspiraram todas as pessoas que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Neste momento de dor e despedida, que possamos encontrar conforto nas lembranças preciosas que Sra. Jesuína nos deixou. Seu espírito



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

generoso e sua forma única de encarar a vida serão eternamente lembrados por todos que tiveram a honra de conviver com ela.

Que a família do Sra. Jesuína de Jesus Santos Gomes encontre a força necessária para enfrentar este momento difícil e que nossas condolências e apoio possam ser um bálsamo para suas almas enlutadas.

Sendo assim, requeremos que seja guardado pelo Plenário 1 (um) minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 24 de maio de 2024.

Franklin Duarte de Lima
Vereador

